



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 137/2014

PROJETO DE LEI Nº. 094/2014

“Introduz alterações na Lei nº 1.228, de 14 de maio de 2003.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Edivaldo Sousa Araújo

I – Relatório

Visa a presente propositura de autoria do Poder Executivo alterar a *Lei nº 1.228, de 14 de maio de 2003*. O autor da proposta justifica que a Lei foi editada em 2003, e desde então a Estrutura Administrativa sofreu diversas mudanças, inclusive com a criação da Secretaria Municipal de Esporte, e que a alteração objetiva adequar a legislação a realidade atual da estrutura administrativa e alterar a composição dos membros do Conselhos..

II – Voto do Relator

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2014.

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Marcelo Ferrari da Silva
Vereador

Ananias José Barbosa
Vereador

Gervásio Batista Pozza
Vereador